

PORTARIA Nº 1.164/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 059/2023-SEMTEPS/PMSJP, assinado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **GEANNE ALBUQUERQUE SANTOS DOS REIS**, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar do **23º Encontro Regional do Congemas Região Norte com o tema Reconstrução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Brasil**, que acontecerá nos dias 09, 10 e 11/08/2023, no Centur - Belém, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

GEANNE ALBUQUERQUE SANTOS DOS REIS

CPF 334.*.***-63**

BANPARÁ

Ag: 032

C.C: 2712156

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
